

DESPACHO N.º 121/2022

Considerando que:

- I. Em 19 de janeiro de 2022, foi deliberado pelo despacho 48/2022, a abertura de Concurso Público para Adjudicação Espaços Comerciais no Mercado de Alvalade, para ocupação de 7 bancas e 7 lojas.
- II. Ainda por via do mesmo despacho, foi nomeado o júri do procedimento, cabendo-lhe, nomeadamente, analisar, propor a admissão, exclusão e graduação das candidaturas entradas nos serviços.
- III. Decorrido o prazo estipulado no anúncio do procedimento para que fossem apresentadas as candidaturas, o júri, reunido em 7 de março de 2022, procedeu ao ato de abertura de propostas, tendo rececionado no total, a candidatura de 3 entidades e verificado ainda que, antes de findo o prazo de apresentação de candidaturas, uma outra entidade desistiu da mesma.
- IV. Nessa data, foram ainda notificadas duas das entidades, a apresentar no prazo estabelecido, informação complementar à análise das candidaturas apresentadas.
- V. No decorrer desse prazo, uma das entidades enviou a informação solicitada e outra desistiu das candidaturas que havia submetido.
- VI. Em 16 de março de 2022, o júri reuniu para proceder à análise e apreciação das candidaturas submetidas, à classificação dos elementos do Currículo e Projeto Comercial das entidades admitidas a concurso e, havendo apenas uma candidatura admitida por espaço, à elaboração da Lista Final dos Candidatos Admitidos, Excluídos e da Graduação dos candidatos Admitidos por Espaço Comercial, que foi publicada, na página eletrónica oficial da Junta de Freguesia de Alvalade, tendo o júri proposto, por unanimidade, que a mesma fosse homologada (Anexo II);
- VII. No hiato de tempo, entre a publicação do Aviso do Concurso e o presente despacho, nomeadamente a 10 de fevereiro de 2022, a Câmara Municipal de Lisboa publicou a Tabela de Taxas Municipais 2022, pelo que, a taxa devida por ocupação dos espaços comerciais, alvo do presente concurso, deverá considerar a referida atualização que, conforme o ponto 9.3.1 da Tabela estabelece o valor de 17,40€/m²/mês para lojas e a respetiva conversão de 38,28€/ml/mês, para bancas.

Face ao exposto determino, ao abrigo da competência prevista na alínea q) do n.º 1 do art. 12.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, em mim subdelegada pelo Presidente da Junta de Freguesia de



ALVALADE

Junta de Freguesia

Alvalade, por via do despacho n. ° 8/JFA/2021, de 27 de outubro de 2021, e no n. ° 1 do art. 15. °

RGML:

- a) A homologação da Lista Final dos Candidatos Admitidos, Excluídos e Graduação dos Candidatos Admitidos por Lugar Comercial (Anexo II);
- b) A adjudicação dos espaços comerciais, conforme ponto 7 do Aviso do Concurso, às entidades que se seguem:
 - Sector VI Lugares 2 e 3 - Green Falls, Lda;
 - Setor VII Lugares 16 a 22 - Horácio Afonso Alves, Comércio de Peixe e Mariscos, Unipessoal Lda.;
 - Loja 7 - Horácio Afonso Alves, Comércio de Peixe e Mariscos, Unipessoal Lda.;
- c) A publicação do presente despacho e respetivo anexo na página eletrónica oficial da Junta de Freguesia de Alvalade, de harmonia com o previsto no ponto 6.1 do aviso do procedimento.

Lisboa, em 17 de março de 2022.

O Vogal